



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1691 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

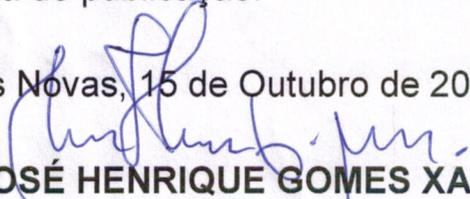
“Declara de UTILIDADE PÚBLICA o órgão que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Consórcio Intermunicipal da Casa Lar da Comarca de Minas Novas/MG – ACICLAR, com sede na Rua “Frederico Roxo”, nº 11 – Bairro Becã, nesta Cidade e Comarca de Minas Novas-MG, anteriormente sediada na Rua Betânea, 205, portadora do CNPJ número 08.954.311/0001-00, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas às fls.12v. a 14 do Livro A nº 13 sob o nº de ordem 3.934 em 21-06-2007, que se encontra em perfeito e pleno funcionamento, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Minas Novas, 15 de Outubro de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº <u>349109</u>
DATA <u>15/10/09</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 23/10/2009

Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE